



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2021 - Programa: 0011- Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Ação 1182: Manutenção até a entrega dos poços a comunidade, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo que realize a perfuração de um poço artesiano na Comunidade Rural Km 128, localizado próximo a Escola Municipal do Campo Manoel de Nóbrega.

Justificativa:

A indicação é necessária devido à comunidade não possuir um poço artesiano para suprir as necessidades básicas.

P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 02, de fevereiro, de 2021.

Jadir Soares- Pepita
Vereador

